REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 31/17

Declaração de utilidade pública municipal à Associação de Moradores do Monte Belém e adjacências.

Senhor presidente,

Requeiro nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a concessão do título de utilidade pública municipal à Associação de Moradores do Monte Belém e adjacências, CNPJ 14.909.485/0001-45, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2017.

SÍLVIO HUMBERTO

JUSTIFICATIVA

A Associação de Moradores do Monte Belém foi fundada em 15 de julho de 1985, sob a forma de pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com prazo de duração indeterminado, sede na rua Monte Belém do Meio, nº15, Engenho Velho de Brotas, CEP: 40.243-190 e possui todos os requisitos para a concessão do seu título de utilidade pública municipal.

Ademais, a Associação de Moradores do Monte Belém visa a: "Manter serviços assistenciais e cooperativos, inclusive através de convênios com organismos públicos e particulares. "

Por fim, a documentação anexa preenche os requisitos da Legislação Municipal vigente, motivo pelo qual espero contar com o apoio dos nobres Pares para concessão deste título de utilidade pública municipal.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2017.

SÍLVIO HUMBERTO